Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

## CATINGUEIRA — PB, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - EDIÇÃO EXTRA

TIRAGEM: 10

## **EXTRATO DE CONTRATO**

## **PORTARIA Nº 102/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Conselheiros, representantes de Governo e da Sociedade Civil para compor o CME - Conselho Municipal de Educação do Município de Catingueira-PB, para mandato de quatro anos (Gestão 2021/2025), de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal 631/2021, conforme descrição abaixo:

- I. REPRESENTANTES DE ÓRGÃO PÚBLICO
- a) Secretaria Municipal de Educação
  Edivan ramos de Souza- Titular
  Gilmar Soares de Medeiros Suplente
- b) Comissão de Educação da Câmara Municipal de Catinqueira-PB

Sebastião Alves de Morais-Titular Shirleuda Carlos Montenegro dos Santos Pires – Suplente

c) Diretores das Escolas Municipais

Jéssica de Souza Moreira – Titular Luiza Neta Oliveira Fernandes – Suplente

d) Supervisores/Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Risomara Medeiros – Titular Imabel Fernandes de Morais – Suplente

e) Professores da Rede Municipal de Ensino

Telma Gomes Ribeiro – Titular Antônio Carlos Laurindo de Almeida – Suplente

f) Secretaria Municipal de Saúde

Mirelle Niary da Silva Alves – Titular Rita de Cássia Leite dos Santos - Suplente

- II. SOCIEDADE CIVIL
- a) Representante de Pais de Estudantes

Francineide Henrique - Titular Maria Euzari Rodrigues Mota – Suplente

b) Associação dos Trabalhadores Rurais

Sebastião Oliveira – Titular José Milton Fernandes - Suplente

c) Representante dos Estudantes

Jaciara Lohany de Freitas – Titular Carlos Daniel de Morais Filomeno – Suplente d) Entidades Religiosas

Sebastião Pires Lustosa – Titular Ana Caroline Pires Gonçalves – Suplente

e) Conselho Tutelar

Maria Célia Cardozo Zuza – Titular Josenilda Soares Félix – Suplente

f) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

> Natália Pereira da Silva – Titular Marília Félix da Silva - Suplente

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 30 de março de 2021.

SUFLIO FELIX DE ALFINCAR

Prefeito